

ATO TRT SGP N.º 291, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 13663/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA (matrícula 104.248.445), em virtude do seu deslocamento no dia 08 de outubro de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 10 de outubro de 2019, onde participará do II FÓRUM NACIONAL DAS CORREGEDORIAS - FONACOR, a realizar-se no dia 09 de outubro (08h30 às 18h), no auditório do Conselho de Justiça Federal - CJF, em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N.º 13659/2019.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

